



Edital

N.º 172

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 20 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da realização de obra de reabilitação de edifício, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito na Rua Machado Santos, dia 23 de agosto, das 13:00h às 17:00h, conforme sinalização vertical existente no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de agosto 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo